



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

***Unidos, gerando desenvolvimento!***

**Memo. nº 093/2023 – Compras**

Estação, 18 de julho de 2023

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo

Solicito, após análise do Agente de Contratação e parecer jurídico, a abertura de um novo processo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de filtros do combustível para rolo compactador. Anexo solicitação de despesa, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

**Unidos, gerando desenvolvimento!**

## **FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS**

Trata-se de processo referente a contratação de empresa especializada para aquisição de filtros do combustível para rolo compactador. Para este processo, o trabalho de pesquisa de preços foi iniciado no dia 06/07/2023, encerrando no dia 18/07/2023. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Pesquisa direta com fornecedores,
- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias;

Estação, 18 de julho de 2023

  
Roberta De Giacometti  
Aux. Adm. Oficial



Prefeitura Municipal de Estação  
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95  
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

10/7/2023  
At 17/07/23

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 732**  
**Emissão: 11/07/2023 Exercício de 2023**

Órgão .....: 214 SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Setor .....: 000  
Seção .....: 000  
Cron/Exec/Utilização.: Imediata  
Objetivo .....: Contratação de empresa especializada para aquisição de filtros do combustível para o rolo compactador.  
Justificativa .....: Necessidade de substituição, pois é necessária para devolver a máquina ao uso.  
Finalidade .....: ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150  
Descrição da Despesa : Filtros do combustível para o rolo compactador.  
Origem dos Recursos : MATERIAL DE CONSUMO  
Requisitante .....: JOSÉ CARLOS SPADARI  
Resp. Aprovação .....: ROBERTA DE GIACOMETTI  
Custo Estimado .....: 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Gestor de Compra : JOSÉ CARLOS SPADARI  
Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES**

| Ano Código | Classificação                             | Descrição                            | CR               | Recurso          |
|------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|
|            |                                           | Total Empenhado                      | Reserva da Verba | Saldo Disponível |
| 2023 7015  | 05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00 | Material Para Manutencao De Veiculos | 0                | 1500             |
|            |                                           | 31.943,08                            | 0,00             | 258.141,10       |

**ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

| Descrição do Produto/Serviço   | Código UN | Quantidade | Vlr. Unit. Estimado | Total Estimado |
|--------------------------------|-----------|------------|---------------------|----------------|
| FILTRO DE COMBUSTÍVEL          | 4642 UN   | 2,0000     | 240,0000            | 480,00         |
| Filtro P550550 para converter. |           |            |                     |                |

**OCORRÊNCIAS**

| Data                | Operação                                                                                                                   | Usuário nome           |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|                     | Comentário                                                                                                                 |                        |
| 11/07/2023 15:01:37 | Aguardando Revisão                                                                                                         | SANDRA VIEIRA (SANDRA) |
|                     | Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário SANDRA VIEIRA de Sem Status para Aguardando revisão. |                        |

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade  
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE  
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 11 de Julho de 2023.

JOSÉ CARLOS SPADARI  
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa





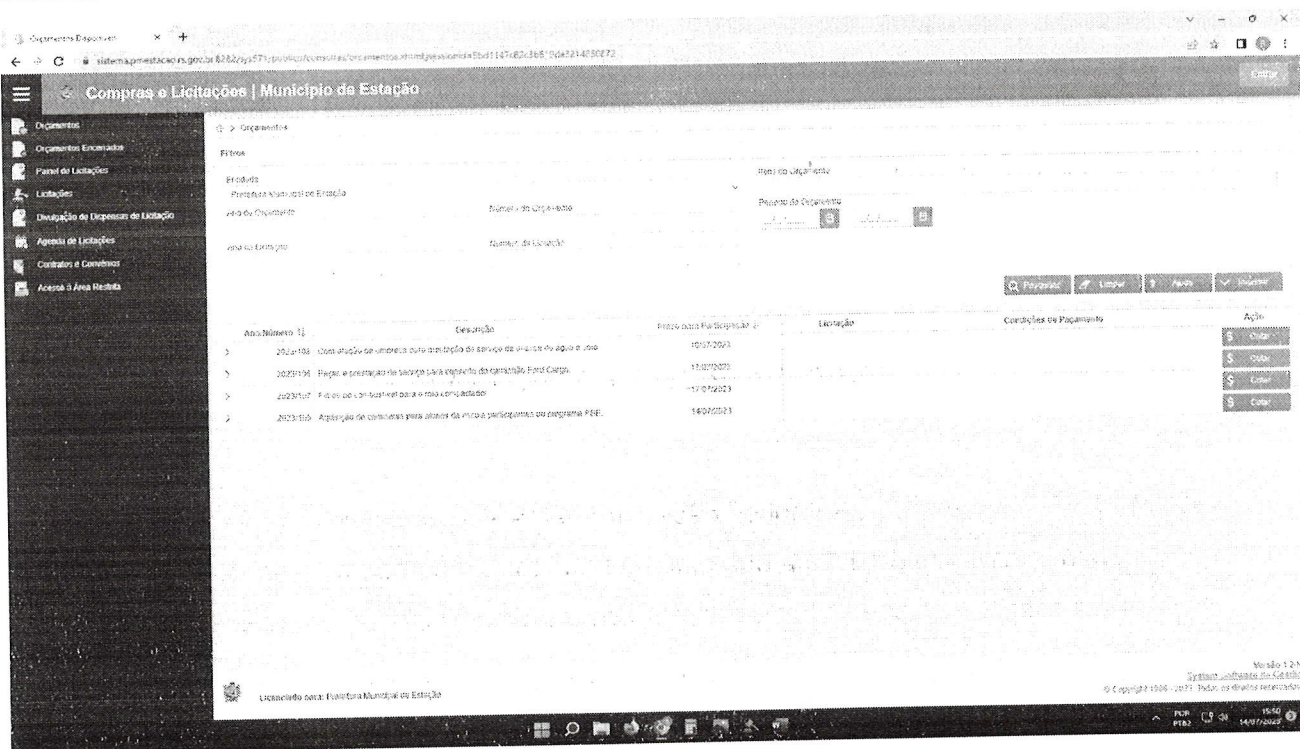
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

## COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>



Prefeitura Municipal de Estação 18 de julho de 2023.

Roberta De Giacometti  
Oficial Administrativo  
Setor de Compras e Licitações



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Solicitação Nº 027/2023

Secretaria Solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela elaboração: Sandra Vieira Cargo: Oficial Administrativa Auxiliar

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada com objetivo prestação de serviço e aquisição de peças para substituição no rolo compactador Dynapac, modelo CA 150, ano 1990.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

Levando em consideração a necessidade da prestação do serviço e aquisição de peças, objeto do presente processo, sendo imprescindível para continuidade das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, uma vez que a máquina é necessária para compactar estradas.

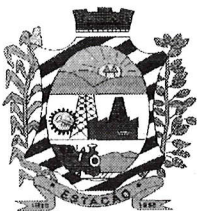
### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O filtro do diesel deve ser entregue com a mesma especificação técnica constante na “SD” - Solicitação de Despesa nº 732/2023 para a substituição na máquina, pois, ele é necessário para filtrar o combustível do rolo, e necessita de substituição devido falhas de funcionamento. A prestação de serviços técnicos (mão de obra) deve seguir as observações constadas na mesma SD. As peças devem ser entregues com garantia mínima de 6 meses. De acordo com o Chefe de Manutenção de Frota das secretarias, Fábio Antônio da Silva, a substituição do filtro leva em média 15 minutos, porém o valor de mão de obra engloba o deslocamento.

### **4. FORMA DE EXECUÇÃO:**

Efetuar a entrega da máquina em perfeitas condições conforme termo de referência, acompanhado de respectiva nota fiscal. A entrega da máquina deve ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situada na Garagem da Prefeitura Municipal, onde será acompanhado e fiscalizado a entrega da máquina. A substituição da peça e mão de obra, devem ser realizados urgentemente, devido a necessidade da máquina para a





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

***Unidos, gerando desenvolvimento!***

demanda de serviços na secretaria. Substituir o objeto em até 15 (quinze) dias consecutivos em caso de avarias ou defeitos após comunicado da secretaria.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

## **5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por José Carlos Spadari e a gestão do contrato realizada por José Carlos Spadari.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

## **7. ESTIMATIVA DE VALOR:**

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 Secretaria de Obras e serviços Públicos

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00 Material para manutenção de veículos

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19.00.00 Manutenção e conservação de veículos

Recurso: 1500 Livre



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021**

**Solicitante: Gabinete do Prefeito**

**Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de dois filtros de combustível a ser instalado no Rol compactador do Município.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço;
- Consulta de preços, por meio de orçamentos e do LICITACON, demonstrando a vantagem à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00*<sup>1</sup>, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio é de R\$ 480,00 feita pela empresa Mello e Filhos Ltda (CNPJ n.º 044.565.557/000-01).

<sup>1</sup> Decreto Federal n.º 11.317/2022 atualiza o valor para R\$ 57.208,33. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/d11317.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11317.htm)





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 20 de julho de 2023.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,  
Procurador-geral do Município.  
OAB/RS 71.621





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

## **TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

### **Objetivos:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de filtros do combustível para o rolo compactador. DISPENSA 067/2023.

### **Materiais/Serviços:**

Quantidade Descrição

|   |           |                                |
|---|-----------|--------------------------------|
| 1 | 2,0000 UN | FILTRO DE COMBUSTÍVEL          |
|   |           | Filtro P550550 para converter. |

Prefeitura Municipal De Estação 20/07/2023

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**  
*Unidos, gerando desenvolvimento!*

Ao Setor de Escrituração Contábil  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa especializada para aquisição de filtros do combustível para o rolo compactador. DISPENSA 067/2023.

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 20/07/2023

---

Luiz Roque Pedrollo  
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.  
Em 20/07/2023

---

Alcione Domingos Conte  
Secretário da Fazenda e Planejamento



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

## **TERMO DE ABERTURA**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 0135/2023.

c) Objetivo:

Contratação de empresa especializada para aquisição de filtros do combustível para o rolo compactador. DISPENSA 067/2023.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 - OBRAS PÚBLICAS

2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Estação, em 20/07/2023



---

Geverson Zimmermann  
Prefeito Municipal





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

### **Dispensa Pequeno Valor 067/2023**

Contratada: **MELLO & FILHOS LTDA**

**04.565.557/0002-01**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de filtros do combustível para o rolo compactador. DISPENSA 067/2023.

Justificativa: Levando em consideração a necessidade da prestação do serviço e aquisição de peças, objeto do presente processo, sendo imprescindível para continuidade das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, uma vez que a máquina é necessária para compactar estradas.

Dotações: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 - OBRAS PÚBLICAS

2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total:

R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Do contrato:

Na hipótese da formalização da presente Dispensa, torna-se substituível a confecção de contrato, conforme disposição abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

**Rua Fiorelo Piazzetta, 95. Fone (54) 3337-1166**

**CEP: 99.930-000 - Estação - RS**

**www.pmestacao.rs.gov.br**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 20 de Julho de 2023.



---

**Geverson Zimmermann**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

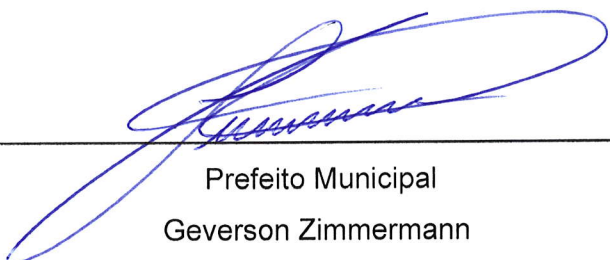
## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 135/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MELLO & FILHOS LTDA, para aquisição de filtros do combustível para o rolo compactador. DISPENSA 067/2023, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a contar da assinatura do contrato.

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Julho de 2023.



Prefeito Municipal  
Geversson Zimmermann





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

## **RESUMO DA DISPENSA**

Processo Número .....: 0135/2023

Data da Licitação .....: 20/07/2023

Data da Homologação/Adjudicação: 20/07/2023

Modalidade .....: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Contratação de empresa especializada para aquisição de filtros do combustível para o rolo compactador. DISPENSA 067/2023.

Dotação:

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00

Vencedores:

MELLO & FILHOS LTDA

Valor Total:

R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)



---

Geverson Zimmermann

Prefeito Municipal